



DESPACHO

Ao Gabinete do Deputado Thiago Manzoni.

Assunto: Designação de relatoria do Projeto de Lei 722/2019.

Senhor(a) chefe,

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Gabriel Magno**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informo que o Senhor Deputado Thiago Manzoni foi designado para relatar o Projeto de Lei nº 722/2019.

O prazo para parecer é de 10 dias úteis, a contar de 01/08/2023, conforme publicação no DCL nº 162, de 01/08/2023, com prazo de conclusão de relatoria agendado para o dia 14/08/2023.

Atenciosamente,

SARAH FARIA DE ARAÚJO CANTUÁRIA

Analista Legislativa - CESC



Documento assinado eletronicamente por **SARAH FARIA DE ARAUJO CANTUARIA - Matr. 23205, Analista Legislativo**, em 01/08/2023, às 09:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1278878** Código CRC: **1CA75BC9**.